

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 33 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de repasse de recurso financeiro para Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, no valor de R\$ R\$ 1.764.851,29 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), para investimento visando a implantação e funcionamento de Centro de Parto Normal Peri-hospitalar - CPNp com 5 (cinco) quartos PPP no município de Várzea Grande-MT.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**II – A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**III – A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**IV – A Portaria GM/MS nº 11 de 07 janeiro de 2015**, que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V – A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024**, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

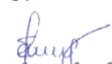
**VI- O Ofício Nº 482/2025/GAB/SMS/VG**, constante em processo SES-PRO-2025/08328 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande que solicita recurso financeiro necessário para implantação e funcionamento de Centro de Parto Normal Peri-hospitalar - CPNp, com 5 (cinco) quartos PPP, no município de Várzea Grande-MT, conforme quadro de Metas e Etapas, no valor total de R\$ 9.593.793,55 sendo, R\$ 7.828.942,25 para custeio e R\$ 1.764.851,29 para investimento);

**VII- A Resolução Nº 003/2024/CMS- VG** do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande aprova a implantação do CPNp com 05 quartos PPP no município de Várzea Grande-MT;

**VIII- A Manifestação Técnica FAVORÁVEL, SES-MAN-2025/00609**, com as considerações e recomendações realizadas constante no processo SES-PRO-2025/08328.

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748  
2445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.02.11 10:03:17  
-04'00"

  
Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
Biênio 2023-2025

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o repasse de recurso financeiro para Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, no valor de R\$ R\$ 1.764.851,29 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), para investimento visando a implantação e funcionamento de Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar - CPNp com 5 (cinco) quartos PPP no município de Várzea Grande-MT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:174824  
45153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.02.11  
10:04:41 -04'00'

**Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2025.**



---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB /MT**

---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
**Presidente do COSEMS/MT**